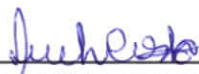


## JUSTIFICATIVA

O referido Processo se faz necessário, devido à necessidade de deslocamento e transportes de servidores, equipes técnicas, transferência de pacientes e pelo atendimento aos serviços públicos diversos, considerando que toda extensão territorial de Oeiras do Pará é circulada pelos rios Oeiras e Anauerá e encontra-se localizado na região do baixo Tocantins.

Sendo assim salientamos que o fundo municipal de saúde necessita do transporte aquático para atender transferências de urgência/emergência, pela sua localização de difícil acesso. Tal aquisição permite a garantia de atendimento nos prazos previstos aos pacientes de nossa cidade que possivelmente pode estar no Quadro Clínico diagnosticado Grave, que necessitam de atendimento especializado em hospitais da capital ou regional, visto que as unidades de saúde e hospital Municipal de saúde de Oeiras PA não tem infraestrutura necessária para casos extremos, faz o atendimento de primeiros socorros e tendo a necessidade de intervenções específicas e especializadas o paciente é encaminhado a Belém ou Cametá, visando a preservação de sua vida.

Oeiras do Pará, 29 de março de 2023.



---

**MÔNICA LEAL DA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. Mun. Nº 003/2021 GP-PMOP